

ESPELHO DE CORREÇÃO INDIVIDUAL - PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL RESULTADO PRELIMINAR

Descrição do exame
XXVII EXAME DE ORDEM UNIFICADO - 2ª FASE

Inscrição 899175247	Nome do Examinando Rosangela Maria Ferreira Monteiro De Carvalho		
Seccional OAB / PR	Área jurídica da prova prático profissional DIREITO DO TRABALHO	Nota Final 7,20	Situação APROVADO

DIREITO DO TRABALHO - PEÇA		FAIXA DE VALORES ATENDIMENTO AO QUESITO
QUESITO AVALIADO *		
Endereçamento 1. Juízo do Trabalho de Sete Lagoas/MG (0,10)	0,00 / 0,10	0,1
2. Qualificação do autor (0,10) e do réu (0,10)	0,00 / 0,10 / 0,20	0,2
Fundamentos e Pedidos 3. Anulação da dispensa por justa causa porque o autor não praticou falta grave prevista em Lei (0,30). Indicação Art. 482, CLT (0,10) Ou O ônus de provar a falta grave (justa causa) é do empregador (0,30). Indicação art. 818, II, CLT OU 373, II, CPC (0,10) Ou Pelo princípio da continuidade da relação de emprego, o ônus da prova da justa causa é do empregador (0,30). Indicação Súmula, 212 TST (0,10)	0,00 / 0,30 / 0,40	0
4. Verbas rescisórias: aviso prévio (0,10), 13º salário proporcional (0,10), férias proporcionais + 1/3 (0,10), formulários para saque do FGTS (0,10), indenização de 40% sobre o FGTS (0,10)	0,00 / 0,10 / 0,20 / 0,30 / 0,40 / 0,50	0
5. Horas extras com adicional de 50% pelo excesso de jornada (0,40). Indicação do Art. 7º, XIII, CRFB/88 OU Art. 58, CLT (0,10)	0,00 / 0,40 / 0,50	0
6. 40 minutos diários pelo intervalo desrespeitado, com adicional de 50% (0,40). Indicação Art. 71, § 4º, CLT (0,10)	0,00 / 0,40 / 0,50	0,5
7. Adicional noturno sobre a jornada cumprida a partir das 22,00 h (0,40). Indicação Art. 73, CLT (0,10)	0,00 / 0,40 / 0,50	0,5
8. Retificação da CTPS para constar a verdadeira função (0,20). Indicação Art. 29, CLT ou PN 105, TST (0,10)	0,00 / 0,20 / 0,30	0
9. Pagamento da diferença salarial pelo piso da função exercida (0,20). Indicação da Convenção Coletiva (0,10)	0,00 / 0,20 / 0,30	0,3
10. Indenização por dano moral pela anotação de penalidade na CTPS do autor (0,40). Indicação Art. 29, § 4º, CLT OU Art. 223-C, CLT, OU Art. 8º Portaria 41 do Ministério do Trabalho (0,10)	0,00 / 0,40 / 0,50	0
11. Devolução do desconto de FGTS, pois se trata de obrigação do empregador (0,30). Indicação Art. 15 da Lei nº 8.036/90 OU Art. 7º, III, CRFB/88 (0,10) OU art. 27 Decreto 99684/90 (0,10)	0,00 / 0,30 / 0,40	0,4
12. Requerimento de honorários advocatícios (0,30). Indicação Art. 791-A, CLT (0,10)	0,00 / 0,30 / 0,40	0,4
13. Requerimento de procedência dos pedidos (0,10)	0,00 / 0,10	0,1
14. Indicação das provas que pretende produzir (0,10)	0,00 / 0,10	0,1
15. Indicação do valor da causa OU dos valores de cada pedido (0,10)	0,00 / 0,10	0,1
Fechamento 16. Local, data, advogado e inscrição OAB (0,10)	0,00 / 0,10	0,1
		2,80
TOTAL		

DIREITO DO TRABALHO - QUESTÃO 1		FAIXA DE VALORES ATENDIMENTO AO QUESITO
QUESITO AVALIADO *		
A. Nenhum deles é bancário, porque o vigilante integra categoria profissional diferenciada (0,55). Indicação Art. 511, § 3º, CLT OU Súmula 257 TST (0,10).	0,00 / 0,55 / 0,65	0,65
B. Desnecessária a realização de perícia, porque o vigilante tem direito ao adicional de periculosidade por força de Lei (0,50). Indicação Art. 193, II, CLT OU Anexo III da NR 16 OU Portaria 1.855/2013 (Ministério do Trabalho) (0,10).	0,00 / 0,50 / 0,60	0,6
		1,25
TOTAL		

DIREITO DO TRABALHO - QUESTÃO 2		FAIXA DE VALORES ATENDIMENTO AO QUESITO
QUESITO AVALIADO *		
A. Deverá ser apresentada exceção de incompetência territorial OU em razão do lugar (0,55). Indicação Art. 800, CLT (0,10).	0,00 / 0,55 / 0,65	0,65
B. Deverá ser alegado o não cabimento do adicional de transferência, por esta ser definitiva (0,50). Indicação Art. 469, § 3º, CLT OU OJ 113 TST (0,10).	0,00 / 0,50 / 0,60	0,6
		1,25
TOTAL		

DIREITO DO TRABALHO - QUESTÃO 3		FAIXA DE VALORES ATENDIMENTO AO QUESITO
QUESITO AVALIADO *		
A. A rescisão injusta OU sem justa causa do contrato (0,55). Indicação Art. 474, CLT (0,10).	0,00 / 0,55 / 0,65	0,65
B. Deverá ser interposto recurso ordinário (0,50). Indicação Art. 895, I, CLT (0,10).	0,00 / 0,50 / 0,60	0,6
		1,25
TOTAL		

DIREITO DO TRABALHO - QUESTÃO 4		FAIXA DE VALORES ATENDIMENTO AO QUESITO
QUESITO AVALIADO *		
A. Vigência máxima de dois anos (0,55). Indicação Art. 614, § 3º, CLT (0,10).	0,00 / 0,55 / 0,65	0,65
B. Que se faz obrigatória a participação dos sindicatos de classe como litisconsortes necessários (0,50). Indicação Art. 611-A, § 5º, CLT (0,10).	0,00 / 0,50 / 0,60	0
		0,65
TOTAL		

* Esclareceremos que os conteúdos da coluna "quesito avaliado" do espelho de correção individual constituem somente um indicativo dos critérios adotados para a avaliação da prova prático-profissional. Em caso de dúvida, o examinando poderá encontrar maiores detalhes no gabarito comentado (padrão de respostas) de cada disciplina.

DOWNLOAD DO ESPELHO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL